

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 10/2023

Súmula: “Aprova convocação do conselheiro Tutelar suplente Sr. Gilberto Belarmino para assumir no período de férias dos conselheiros titulares.”.

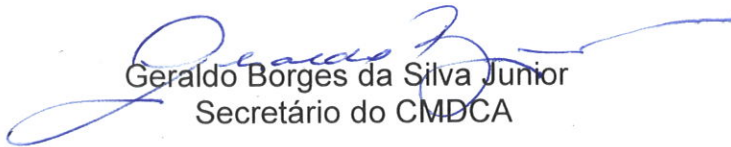
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal nº 1872/2018:

RESOLVE:

Art. 1º Art. “Aprova convocação do conselheiro Tutelar suplente Sr. Gilberto Belarmino para assumir no período de férias dos conselheiros titulares”.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 21 de julho de 2023.


Geraldo Borges da Silva Junior
Secretário do CMDCA